



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

A Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente. Os itens a serem fornecidos incluem:

- Fita Adesiva Transparente 48mmx40mm;
- Caixa Box Para Arquivo Morto / Papelão 34x13x24,7cm;
- Clips Galvanizados, 3/0, Aço, 11x36mm, Caixinhas de 50 Unidades;
- Caneta Marca Texto Amarela;
- Grampo Para Grampeador, 26/6, Galvanizados, Caixa com 5000 Grampos;
- Tesoura Grande;
- Envelope A4 Saco Kraft Natural Pardo SKN332 229X324 Scrity Caixa com 250 Unidades;
- Pacote de Folha Sulfite Com 50 Unidades Cada Pacote;
- Livro ATA;
- Post-it Com 4 Unidade Cada Pacote;
- Folha de Papel A4 Com 500 Folhas.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 05/09/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: contratos@palmeiradasmissoes.rs.leg.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Câmara Municipal de Palmeira das Missões, sito a (Rua Major Novais, nº 1000) – RS, CEP 98300-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado anexo a este aviso.

Palmeira das Missões/RS, 02 de setembro de 2024

Presidente